

BALANÇO SOCIAL 2021

Direção de SERVIÇOS de Recursos Humanos
Politécnico de Leiria



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. Objetivo	4
2. Breve Caracterização do Politécnico de Leiria	4
BALANÇO SOCIAL 2021	7
Notas	8
ANEXOS	10
CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS	
Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género	
Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género	
Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género	
Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género	
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género	
Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género	
Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	
Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	
Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	
Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento	
Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género	
Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género	
Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género	
Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género	
Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género	
Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género	
Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação	
CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS	
Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género	
Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano	
Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios	
Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais	
Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais	
CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA	
Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género	
Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho	



Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Quadro 32: Disciplina



Introdução

1. Objetivo

Em 1992, o Decreto-Lei nº155, de 28 de julho, tornou obrigatória a apresentação do Balanço Social por parte dos organismos autónomos da Administração Pública, mais tarde, com o Decreto-Lei nº190/96, de 9 de outubro, a obrigatoriedade estendeu-se a todos os serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, no termo de cada ano civil, qualquer que seja o vínculo com a instituição.

O Balanço Social tem, como objetivo principal, servir como um instrumento de informação ao planeamento e gestão dos recursos humanos capaz de fornecer dados referentes à realidade humana e social da instituição, tendo em conta o aperfeiçoamento e a otimização constantes.

Põe em evidência o grau de eficiência dos investimentos sociais, eficácia da gestão social dos recursos humanos, os programas de ação que visem a realização pessoal dos trabalhadores e a melhoria da própria qualidade de vida.

2. Breve Caraterização do Politécnico de Leiria

O Politécnico de Leiria *“é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental”*

(artigo 1.º dos Estatutos do IPLeiria)

Criado em 1980, pelo Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de agosto, caracteriza-se por ser uma *“pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar”* (artigo 3.º dos Estatutos).

O Politécnico de Leiria é uma instituição de ensino superior dedicada à educação e investigação, que forma cidadãos com competências relevantes para contribuir para o desenvolvimento sustentável regional e global, e que gera conhecimento e inovação de elevado valor cultural, económico e social. As suas atividades de investigação, inovação e prestação de serviços à comunidade abrangem inúmeras áreas científicas, técnicas e culturais, que são dinamizadas a nível regional por um ecossistema de investigação e inovação robusto e a nível global pela liderança da Universidade Europeia RUN-EU.

A comunidade académica do Politécnico de Leiria integra 1.600 profissionais, incluindo cerca de 950 professores, dos quais 60% possuem o doutoramento e mais de 200 investigadores. No ano eletivo 2020/2021 conta com cerca de 13.000 alunos, distribuídos por cursos de Licenciatura e Mestrado, bem como Cursos Técnicos Superiores



Profissionais (TeSP), Pós-Graduações e o Doutoramento em Fabrico Digital Direto para as Indústrias de Polímeros e Moldes, em parceria com a Universidade do Minho.

O Politécnico de Leiria está presente na região de Leiria e Oeste através das suas escolas superiores e unidades de investigação localizadas em Leiria (Educação e Ciências Sociais – ESECS; Tecnologia e Gestão – ESTG; Saúde – ESSLei), Caldas da Rainha (Artes e Design - ESAD.CR), Peniche (Turismo e Tecnologia do Mar - ESTM), Marinha Grande (Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto – CDRsp) e um Núcleo de Formação em Torres Vedras.

O Politécnico de Leiria lidera o consórcio Regional University Network European (RUN-EU) no âmbito da iniciativa Universidades Europeias (Erasmus+). A RUN-EU congrega instituições de ensino superior de seis países (Áustria, Finlândia, Holanda, Hungria, Irlanda e Portugal) que colaboram para o desenvolvimento de programas conjuntos de licenciaturas, mestrados e doutoramentos, bem como na implementação de projetos de cooperação internacional no âmbito da Investigação e desenvolvimento, com impacto no desenvolvimento económico e social das regiões em que estão presentes.

Com uma atividade crescente ao nível da investigação, o Politécnico de Leiria tem como marca identitária um ecossistema de investigação e inovação orientado para o tecido económico e social da região onde está inserido. Este ecossistema I&D+i inclui, entre outros, **5 escolas superiores, 15 unidades de investigação** em áreas como ciências sociais e humanas, engenharia e ciências exatas, ciências naturais e do ambiente e ciências da vida e da saúde; 2 parques de ciência e tecnologia, **2 infraestruturas científicas (Edifício CDRSP – Engenharia e biofabricação; Edifício CETEMARES – Ciência e Tecnologia do Mar)**, bem como pela participação em: **3 incubadoras de empresas, 1 business school, 1 associação empresarial** (NERLEI – Associação Empresarial da região de Leiria), **1 centro tecnológico** (CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos), **1 parque tecnológico** (OBITEC – Parque Tecnológico de Óbidos), 3 laboratórios colaborativos (Smart Farm; Built Colab; S2AQUAcoLAB), **2 agências regionais de energia** (Agência Regional de Energia da Alta Estremadura; Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste), **1 centro ciência viva** (Centro Ciência Viva do Alviela – Carsoscópio), **3 plataformas de inovação** (Leiria Social Innovation Hub, Hub de Inovação e Saúde e Leria Digital Innovation Hub) e **9 clusters de competitividade de tecnologia** (Cluster da Aeronáutica, Espaço e Defesa; Cluster do Conhecimento e Economia do Mar; Cluster Agroindustrial do Centro; Cluster Automóvel; Cluster de Arquitetura, Engenharia e Construção, Pólo das Tecnologias de Produção; Cluster Engineering & Tooling; Cluster TICE.PT – Tecnologias da Informática, Comunicações e Eletrónica; e Associação dos Recursos Minerais de Portugal).

O Politécnico de Leiria encontra-se orientado para a investigação aplicada e para a procura de soluções para problemas concretos da sociedade e das empresas, as unidades



de I&D desenvolvem a sua atividade em estreita ligação com empresas, através da investigação, desenvolvimento de projetos ou pela prestação de serviços.

Até final de 2020, o Politécnico de Leiria viu aprovados mais de 715 projetos e 100 prestações de serviços I&D+i a PMEs. Durante o mesmo período, o Politécnico de Leiria viu concedidas, pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, 34 patentes nacionais, 7 patentes internacionais, 15 modelos de utilidade, 76 marcas nacionais, 1 marca da União Europeia, 141 desenhos/modelos e 7 desenhos/modelos comunitários.



O Balanço Social 2021

À semelhança dos anos anteriores, procedeu-se à elaboração do Balanço Social de 2021, através da recolha e tratamento dos dados relativos aos Recursos Humanos, à data de 31-12-2021, com dados relativos aos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e Escolas Superiores nele integradas.

Este encontra-se dividido em 5 grandes grupos:

- o primeiro capítulo - Recursos Humanos, descreve a situação de emprego na instituição, como vínculo, idade, antiguidade, habilitações, admissões, saídas, mudanças de situação, modalidade de horário, trabalho extraordinário e ausências ao trabalho;
- o segundo capítulo – Remunerações e encargos, inclui os encargos com as remunerações e prestações sociais;
- o terceiro capítulo – Higiene e segurança, que pressupõe uma análise às atividades de higiene, segurança e saúde no trabalho, aos acidentes em serviço, às situações de doença profissional e de medicina no trabalho;
- o quarto capítulo – Formação Profissional, identifica e descreve a preocupação que a instituição tem com a formação dos seus efetivos.
- o quinto capítulo – Relações Profissionais, identifica e descreve as relações profissionais e processos de disciplina.



Notas:

Em consequência da reorganização dos Serviços do IPL, em janeiro de 2007, o pessoal não docente dos serviços reorganizados passa a integrar o número de efetivos dos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria.

No **Quadro 10** – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, os postos estão contabilizados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o mapa de pessoal do Politécnico de Leiria está executado/apresentado na globalidade.

No **Quadro 14** – Contagem das horas de trabalho extraordinário, o total de horas efectuadas nos dias de descanso semanal complementar e em dias feriadados está contabilizado no campo “Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório”, uma vez que não foi possível a seu apuramento discriminadamente. Da mesma forma, o trabalho extraordinário, em dia normal de trabalho, encontra-se contabilizado apenas no campo “Trabalho extraordinário diurno”.

Nos **Quadros 18 a 18.3** – Remunerações e encargos, os montantes dos encargos estão contabilizados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o Orçamento do Politécnico de Leiria é único e encontra-se centralizado naqueles serviços, não sendo possível, neste momento, a divisão dos encargos pelas várias unidades orgânicas.

Nos **Quadros 22, 23 e 24** – Higiene e Segurança no Trabalho, os dados sobre as atividades de medicina, as intervenções das comissões de segurança e saúde e ações de reintegração profissional, estão contabilizados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a Direção, a quem compete esta matéria, se encontra centralizada, tornando-se difícil o apuramento de alguns dos dados pelas várias unidades orgânicas.

No **Quadros 25** – Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, os dados sobre as ações de formação estão indicados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a separação dos mesmos, pelas várias unidades orgânicas, levaria à incorreção de dados, nomeadamente no que respeita ao número das ações realizadas durante o ano. Esta incorreção seria originada pela frequência da mesma formação profissional por trabalhadores de diferentes unidades orgânicas, o que levaria à duplicação da contagem da formação nos vários Balanços Sociais.

No **Quadro 26** – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais, os montantes dos custos estão contabilizados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o Orçamento do Politécnico de Leiria é único e encontra-se centralizado naqueles serviços, não sendo possível, neste momento, a divisão dos custos pelas várias unidades orgânicas.



Nos **Quadros 27 a 30** – Formação profissional, os dados sobre a formação e as respetivas despesas estão indicados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a separação dos mesmos, pelas várias unidades orgânicas, levaria à incorreção de dados, nomeadamente no que respeita à contagem das ações de formação. Esta incorreção seria originada pela frequência da mesma formação profissional por trabalhadores de diferentes unidades orgânicas, o que levaria à duplicação da contagem da formação nos vários Balanços Sociais.



ANEXOS

Encontram-se a seguir todos os formulários referentes ao Balanço Social, divididos por rubrica, nos termos dos anexos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, tendo-se utilizado para o efeito o formulário disponibilizado no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

